



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 285/2022/PGM

Vilhena, 14 de outubro de 2022.

Exmº. Sr.

Samir Mouhamed Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Retirada de Projeto de Lei

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Considerando pedido da Fundação Cultural requer-se a devolução para correção do Projeto de Lei nº 6.081/2022, de 19 de março de 2021, que institui o Programa do Artesanato no Município de Vilhena-RO e dá outras providências.

Considerando a recomendação constante do Memorando nº 1.171/2022/GAB e do Ofício nº 097/2022/DL-CVMV requer-se a retirada em definitivo do Projeto de Lei nº 5.573/2019, que dispõe sobre o pagamento dos honorários de sucumbência aos advogados do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV e dá outras providências.

Atenciosamente,

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

De Ronildo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 17/10/2022
Hora 11:35
[Signature]

